



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 127/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/10/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou aos setores que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, segurança, limpeza pública, vigilância, e outros considerados indispensáveis.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais organizar as escalas e os plantões necessários à continuidade dos serviços previstos no caput.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 426/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora Glaucielle Dias Lima, do cargo comissionado de Coordenadora do CAPS, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nomeada por meio da Portaria nº 191/2025-GPSAL.

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 E ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, no âmbito dos órgãos



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 30 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora Paola Fernanda Bitú dos Santos, do cargo comissionado de Diretor(a) Adjunta do Hospital Municipal, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nomeada por meio da Portaria nº 027/2025-GPSAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 30 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:061727200001
10

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:06172720000110
Data: 2026.10.01 16:49:50
-03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão
Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2222>

Edição no nº127/2026

